LEI Nº 1.098/2012

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte do Setor Novo Horizonte e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aprova e o Senhor Prefeito Municipal, NEUDIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA SARDINHA, sanciona a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º- A Quadra de Esporte do Setor Novo Horizonte em Campos Belos/GO passa a ter denominação de **"JURAILDES JOSÉ DOS SANTOS" (PREGO).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Neudivaldo Xavier de Oliveira Sardinha

Prefeito Municipal